

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 636/2025

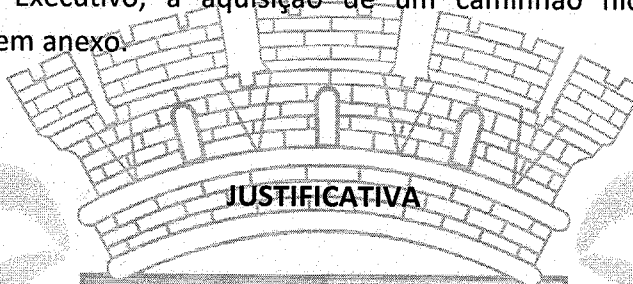
14 RO.

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	26	05 / 2025
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo, a aquisição de um caminhão hidrojato, neste município, consoante a justificativa em anexo.



As obstruções e entupimentos nas redes de esgoto e nas redes de águas pluviais são muito comuns na nossa cidade, tornando-se um problema de difícil solução, especialmente quando a operação é feita sem os equipamentos adequados que, além de otimizar o serviço, torna a feitura da ação mais rápida e eficaz.

Nesse sentido, o caminhão hidrojato torna-se um equipamento demasiadamente adequado e efetivo. Trata-se de um caminhão equipado com um tanque reservatório, composto de aço carbono, que pode ser ajustado de acordo com a necessidade do trabalho. O interior do tanque é revestido com epóxi para água potável, evitando ferrugem e oxidação, e que se divide em duas categorias: Desobstruções e desentupimentos de galerias, ou super/hiper alta pressão para remoções pesadas. Cada categoria utiliza uma bomba de alta pressão hidrojato diferente, com a pressão e vazão de acordo com o tipo de atividade.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a aquisição de um caminhão hidrojato visando otimizar os serviços de limpeza e desobstrução de redes de esgoto e de águas pluviais, trazendo mais eficiência a atividade.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Rafael Faria  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador